



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 11
23 de abril de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

REGINALDO SILVA MARQUES

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026-GAB/PRES/CVMO.....	2
--	---

1. ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026-GAB/PRES/CVMO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026-GAB/PRES/CVMO

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oiapoque, Estado do Amapá, Vereador MARQUES MOTOTAXI, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, faz saber através deste Ato o que segue:

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril (terça-feira) foi feriado nacional, Dia de Tiradentes,

CONSIDERANDO o Decreto nº 258 de 17 de abril de 2026 do Poder Executivo, que decretou ponto facultativo no dia 20/04/2026, segunda-feira;

CONSIDERANDO: O princípio da economicidade na administração pública, visando reduzir gastos no período, etc.

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o expediente do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2026 - sexta feira, em decorrência da transferência do ponto facultativo do dia 20/04 (segunda-feira), voltando as atividades no dia 27/04, segunda feira no horário normal de expediente: 08h às 14h.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data concomitante a sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Oiapoque/AP, 23 de abril de 2026.

MARQUES MOTOTAXI

Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque